

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2023

Processo Administrativo: 33198/2023

Termo de Adesão nº 001/2023

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro nº 567 Bairro Bosque – Rio Branco, Acre, neste ato representada por seu Presidente o Vereador **JOABE LIRA DE QUEIROZ**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta Cidade à [REDACTED] e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **FELIPE SANDRI SCHAFER**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta Cidade à [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **PRODUTORA ROWD**, CNPJ nº. 15.918.012/0001-77, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, sediada nesta cidade à Avenida Ceará, 3651, Bairro 7º BEC, neste ato representada por **Cristina Gomes Neri**, domiciliada e residente nesta Cidade, doravante denominado **contratada**, conforme Procedimento Administrativo de nº. **33198/2023**, **RESOLVEM** celebrar o IV Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2023, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/06/2023, nos termos previstos artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de **01/01/2026 a 31/12/2026**.



FELIPE SANDRI
SCHAFER:85580643268

Assinado
SANDRI
em 02/06/2023
por
FELIPE SANDRI
SCHAFER



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O Valor do presente termo aditivo ao contrato 014/2023 é de R\$ 1.121,250.00 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Fica estabelecido que a empresa contratada C. G. NERI LTDA teve seu nome empresarial alterado para PRODUTORA ROWD LTDA, com a inclusão do sócio GILBERTO DE OLIVEIRA PIRES FILHO. Tais alterações foram devidamente averbadas na junta comercial competente em virtude do contrato de transformação de empresa individual para sociedade empresária limitada que consta nas fls. 383/391 do processo administrativo nº 33.198/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio Branco – Ac, 30 de dezembro de 2025.


JOABÉ LIRA DE QUEIROZ

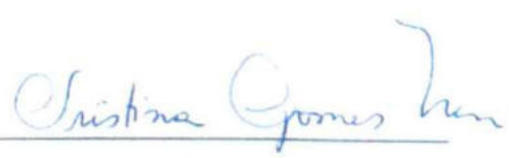
Presidente - CMRB

FELIPE SANDRI
SCHAFFER:8558
0643268

Assinado de forma digital por FELIPE
SANDRI SCHAFFER:
DN: c=BR, o=ICP-B
SOLUTI Multipla v5
ou=D90354220001
ou=Certificado PF
SANDRI SCHAFFER:

FELIPE SANDRI SCHAFFER

1º Secretário - CMRB


PRODUTORA ROWD LTDA
CNPJ/MF nº 15.918.012/0001-77
Cristina Gomes Neri
Representante

Art. 2º - Período aquisitivo de férias relativo ao exercício 2024/2025, a contar do dia 05 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026, devendo retornar as suas funções de trabalho no dia 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Autorizo a Secretaria de Finanças a conceder o pagamento de 1/3 de férias a funcionária descrita.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Plácido de Castro – Acre, em 05 de janeiro de 2026.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 002 DE 05 JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR ROGÉRIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Município de Plácido de Castro. CONSIDERANDO a missão do Poder Legislativo, que é de legislar e fiscalizar as ações do Poder Executivo, cumprir e fazer cumprir as leis municipais, estaduais e federais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhora MARCELA MUNIZ DE LIMA, portadora do CPF nº 933.439.652-00, do cargo em comissão de Chefe de Patrimônio da Câmara Municipal de Plácido de Castro, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Plácido de Castro - Acre, 05 de janeiro de 2026.

Rogério Ribeiro do Nascimento
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

PORTARIA Nº. 043 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre – AC, LENILSON BAQUER DE BARROS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) Quadrimestre de 2025 do Poder Legislativo, em cumprimento a Lei Complementar Federal nº. 101/2000, arts. 54 e 55, Resolução TCE/AC nº. 061/2007, alterada pelas Resoluções nº 89/2014 e nº 115/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre, em 30 dezembro de 2025.

LENILSON BAQUER DE BARROS
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Processo Administrativo nº 33198/2023

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e R. Severiano Pires.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/06/2023, nos termos previstos no artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

Vigência do Aditivo: 01/01/2026 a 31/12/2026

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 014/2023

Data assinatura: 30/12/2025

Assinam: Joabe Lira De Queiroz - Presidente e FELIPE SANDRI SCHAFFER - 1º Secretário, pela Contratante e Cristina Gomes Neri, pela Contratada.
Original assinado

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº 01/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES-ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR o Sr. EVANDRO MARQUES DE SOUZA, do cargo Comissionado de Assessor Parlamentar da Mesa Diretora, DAS-1, dos Cargos

Comissionados deste Poder Legislativo, nomeado através da Portaria nº 016, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. – EXONERAR a Sra. MARIA NEILANE MOURA DA SILVA, do cargo Comissionado de Assessora Parlamentar da Mesa Diretora, DAS-1, dos Cargos Comissionados deste Poder Legislativo, nomeada através da Portaria nº 017, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Rodrigues Alves-Acre, 02 de janeiro de 2026.

Marcelo Bezerra da Silva
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 614/2018.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o senhor ARTHUR BRASIL DA SILVEIRA - CPF sob o nº 743.158.202-10 do cargo de Assessor de Imprensa, referência: CC-05, da Câmara Municipal de Sena Madureira – AC, a contar do dia 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Adamor Das Mercês Pereira", Sena Madureira – Acre, 02 de janeiro de 2026.

Ver. Charmes da Silva Diniz
Presidente da CMSM

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 614/2018.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a senhora KAREN KETHELLEN FREIRE DE MELO – CPF sob o nº 045.324.212-09 do cargo de Controlador Interno, referência: CC-09, da Câmara Municipal de Sena Madureira – AC, a contar do dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Adamor Das Mercês Pereira", Sena Madureira – Acre, 02 de fevereiro de 2026.

Ver. Charmes da Silva Diniz
Presidente da CMSM

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 30, incisos XII, XVI e XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal; CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei Municipal nº 001/1997 e Lei Municipal nº 808/2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor efetivo, senhor RAIMUNDO NONATO LEÃO DE ALBUQUERQUE JUNIOR – CPF sob o nº 511.694.872-20, para ocupar o cargo em comissão, Chefe do Controle Interno, referência: CC-09, da Câmara Municipal de Sena Madureira – AC, a contar do dia 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2º de janeiro 2026.

Sena Madureira – Acre, 02 de janeiro de 2026.

CHARMES DA SILVA DINIZ
Presidente da CMSM
LAYS MAYRA LIBIO MARQUES SOUZA
Primeira-Secretária

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: REVOGA-SE INTEGRALMENTE O ART. 11 DA RESOLUÇÃO Nº 04/2009, BEM COMO CRIA O ART. 11-A, INCISOS I e II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, em Colegiado com a MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições previstas no art. 25, incisos I e X, art. 30 XII ambos do Regimento Interno desta Casa, combinado com o art. 33, incisos IV, VI da Lei Orgânica do Município de Sena Madureira do Estado do Acre, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a presente Resolução.

Art. 1º Revoga-se integralmente o art. 11 da Resolução 04/2009, que dispõe sobre o Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sena